Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Breakdance (também conhecido como breaking ou b-boying em alguns lugares) é um estilo de dança de rua, parte da cultura do Hip Hop criada por afro-americanos e latinos na década de 1970, na cidade de Nova Iorque (Estados Unidos), normalmente dançada ao som do rap, funk ou breakbeat.

No início, o Breaking era utilizado como manifestação popular e alternativa aos jovens para que não entrassem em gangues de rua (que tomavam Nova Iorque) na década de 1970. Atualmente, é utilizado como meio de recreação ou competição no mundo.

O Breaking, há 40 anos nas periferias do Brasil, completa neste ano 50 anos de existência.

No passado era visto como um conjunto de artes marginalizadas, vindo agora a se tornar um movimento sociocultural e política pública no Brasil, assinada pelo presidente Lula.

A escolha do dia 30 de março como Dia Municipal do Breaking está alinhada com a celebração do Dia Internacional do Breaking, manifestação artística reconhecida pela UNESCO, fortalecendo assim os laços da nossa cidade com a comunidade global de praticantes e apreciadores dessa arte urbana.

O Breaking é uma manifestação cultural que conquistou espaço e reconhecimento mundial, sendo uma forma de expressão artística da cultura urbana no Hip Hop e uma poderosa ferramenta de mediação de conflitos e de inclusão social.

Além disso, o Breaking já faz parte da grade curricular aplicável às escolas, vindo a ser modalidade esportiva nas Olímpiadas de 2024.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, a fim de fortalecer a cultura e a arte do breakdancing em nosso município e incentivar o talento, dedicação e

contribuição para a promoção do Breaking de todos os B.Boys e B.Girls da cidade.

Diante do exposto, submetemos à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 124 /2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do Breaking em São Vicente.

Art. 1º - Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Breaking em São Vicente, a ser celebrado anualmente no dia 30 de março.

Parágrafo único - O Dia Municipal do Breaking tem por objetivo reconhecer e valorizar a cultura e a arte do breakdancing, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento cultural e a manifestação artística da juventude por meio da cultura Hip Hop.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 3 de agosto de 2023.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Vereador